



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, n° 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28



ATA SUMÁRIA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 10 de setembro de 2020, às 11h00min, realizada extraordinariamente de forma telepresencial a partir de videoconferência em decorrência das medidas de proteção adotadas em razão do combate ao coronavírus(COVID-19).

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

1. Elaine Cristina Souza de Araújo – Presidente do IPREV
2. Vinicio Ferreira da Costa Neto – Diretor Financeiro do IPREV
3. José Batista Rangel – Servidor da Secretaria Municipal de Finanças (contador);
4. Haroldo Helinski Holanda – Assessor Contábil do IPREV; e
5. Eduardo Xavier da Silva – Assessor Jurídico do IPREV.

III. PARTICIPAÇÃO

Como esta reunião extraordinária ocorreu a partir de videoconferência possibilitou-se a participação do Consultor de Investimentos da LEMA Economia e Finanças, o Sr. Vitor Leão.

IV. PAUTA:

- 1º PONTO:** Avaliação do desempenho das aplicações componentes do ativo do Instituto;
- 2º PONTO:** Análise da compatibilidade das aplicações de investimento com as obrigações presentes e futuras;
- 3º PONTO:** Análise do patrimônio e percentual aplicado em cada hipótese da legislação de regência, bem como desempenho de cada fundo no mês de agosto de 2020; e
- 4º PONTO:** Deliberação do comitê quanto a aplicação dos recursos referentes ao corrente mês.

V. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi presidida pela presidente do IPREV e, inicialmente, deu a palavra ao consultor Vitor Leão (LEMA) que fez observações acerca do atual momento econômico vivenciado, inclusive, sobre as dificuldades em razão do coronavírus.

Antes da decisão de investimentos, foi ressaltado que o IPREV/SGA, em virtude da publicação da Lei Complementar nº 92/2020, **não receberá repasses de contribuição patronal nem parcelamentos** que tenham o vencimento entre o interstício compreendido entre 01 de março a 31 de dezembro de 2020, razão pela qual se mostra necessária a realização de resgate para fazer frente aos gastos correntes desta Autarquia.

Em seguida, foi lido o relatório da LEMA Economia e Finanças tendo sido apontado que no mês de agosto observou-se retração, isto é, um retorno negativo da monta de **R\$ 744.787,56**



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28



(setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), muito em decorrência da grande volatilidade observada no mercado financeiro neste ano de 2020.

Após a análise do relatório, o consultor Vitor Leão, LEMA, fez sugestão de que não seja alterada a carteira de investimentos com realocações e que os recursos novos sejam investidos no fundo **CAIXA INSTITUCIONAL BDR**.

Quanto aos investimentos mensais, foi aberta a votação e restou decidido conforme cada ponto a seguir.

Aberta votação para aplicação dos valores disponíveis para o corrente mês de setembro de 2020, em decorrência da previsão contida na Lei Complementar nº 92/2020, restou decidido que caso haja repasse de recursos e **Superávit Financeiro** mensal, o comitê fará uma reunião extraordinária para tratar do assunto e escolher qual investimento será realizado.

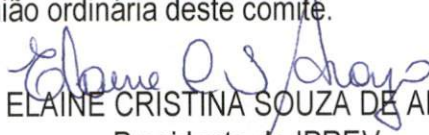
Por sua vez, para os valores oriundos do **COMPREV** disponíveis neste mês de setembro de 2020, foi aberta votação e os membros se posicionaram, à exceção do membro Eduardo que votou pela alocação no fundo BDR, para que os recursos fossem alocados no fundo IRF-M1+. Assim, por maioria de votos, ficou decidida a aplicação no fundo **IRF-M1+**.

Outrossim, no que concerne ao superávit da **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** desta Unidade Gestora, os membros do comitê decidiram unanimemente sua aplicação fracionada em partes iguais (50%) nos fundos **IRF-M1** do Banco do Brasil e a outra metade **ALOCAÇÃO ATIVA**.

Por oportuno, para fazer frente aos gastos do IPREV com pagamento de benefícios, caso seja necessário, o comitê, de forma unânime, deixou autorizado o **RESGATE** neste mês de setembro de 2020 no fundo **IRF-M1** da Caixa Econômica Federal. Outrossim, para fazer frente aos gastos correntes do mês de setembro de 2020, fica o IPREV/SGA autorizado a fazer o resgate necessário para a Taxa de Administração no fundo **IRF-M1**.

Ainda ficou decidido, em consonância com a sugestão da consultoria especializada, não ser o momento para promover **REALOCAÇÕES** de recursos já aplicados.

Por fim, não havendo mais assuntos pendentes na pauta, foi declarada encerrada a 66ª reunião ordinária deste comitê.


ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV


JOSÉ BATISTA RANGEL
Servidor da Secretaria Municipal de Finanças
(contador)


VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor Financeiro do IPREV


HAROLDO HELINSKI HOLANDA
Assessor Contábil do IPREV


EDUARDO XAVIER DA SILVA
Assessor Jurídico do IPREV